



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 70/2008

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 450/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 1º-10-2013), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-12 a nov.-13, com percentual de 5,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.244,57 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 19-12-2013, conforme Contrato n. 70/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 122ª ZE - Mostardas/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **AGILDO NAZARETHE MACHADO**, Sra. **ROSEMERI LEMOS MACHADO**, Sr. **VILSON DOMINGOS NAZARETE MACHADO** e Sra. **LEDI TERRA MACHADO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.